



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

ANEXO I – MINUTA DE ATA
PROCESSO Nº 014/2019
EDITAL Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Aos **04/04/2019 às 09:00** horas, na sede do Departamento de Licitações, localizada à Pça. Pe. Alderigi nº 216, centro, presentes, a **Pregoeira, Taíse Lopes Menossi Machado e Equipe de Apoio, Flávia Nascimento e Silva Silveira e Cleber de Oliveira, mais a presença de Mateus Souza Rodrigues, representante credenciado(a) da empresa José Edson Franco-EPP, Régis Fernandes de Souza, sócio-proprietário da empresa Régis Fernandes de Souza & Cia. Ltda-ME e Pricila Mazzarini Cesar do Couto, representante credenciado(a) da empresa Zelinda Mazzarini Cesar 06272362609**, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações, do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009 e demais normas legais aplicáveis e, conforme publicado extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, de **22.03.2019** e no jornal diário de circulação regional, Jornal da Cidade, de **23.03.2019**, por deliberação da Pregoeira, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos produtos constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município, tendo sido os referidos preços oferecidos pela(s) empresa(s) respectiva(s) constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram julgadas e classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente, o Registro de Preços, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para o suprimento dos eventos a serem promovidos pelos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo I- Modelo de Proposta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de um ano, à partir da Homologação da referida ATA.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e do Decreto Municipal nº 138/2009, de 03.03.2009, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

RUBRICA	FICHA	FORTE	DEPARTAMENTO/SETOR
02.04.01.08.0244.0006.2.018 339030	47	100	Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01.08.244.0041.2064 339030	70	129	Departamento Municipal de Assistência Social
02.09.23.695.0027.2.047.339030	233	100	Departamento Municipal de F. Lazer e Turismo



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

02.09.27.812.0026.2.045 339030	240	100	Departamento Municipal de E. Lazer e Turismo
02.11.13.392.0036.2.060 339030	266	100	Departamento Municipal de Cultura
Recursos próprios da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas			

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do **Decreto nº 138/2009, de 03.03.2009**, que institui o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta homologada e registrada em favor da empresa detentora da presente Ata.

IV - O valor estimado da Ata de Registro de Preços é de até **R\$ 180.000,00**.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 48(quarenta e oito horas), e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Tesouraria, até 30(trinta) dias a contar da data em que for efetuado o recebimento definitivo pelo Almoxarifado Central.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas, no edital da Concorrência que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor de Compras, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pelo Setor de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de licitação.

VII - A(s) empresa(s) detentora(s) da presente ata fica(m) obrigada(s) a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas, dentro do prazo de validade do Registro de Preços.

08 - DAS PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, e vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações

* no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30(trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

O almoxarifado da prefeitura municipal é a seção designada para acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto desta licitação, através de seu responsável.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Servidor requisitante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Rita de Caldas, estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93 e alterações e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

EMPRESAS PARTICIPANTES:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/CNPJ
1.	José Edson Franco-EPP	Rua Major Bonifácio, 153 – Centro – CEP: 37.775-000 – Santa Rita de Caldas/MG – CNPJ: 17.847.831/0002-87
2.	Régis Fernandes de Souza & Cia. Ltda-ME	Rua Antônio Vicente do Nascimento, 26 – Vila Nova – CEP: 37.775-000 – Santa Rita de Caldas/MG – CNPJ: 05.370.299/0001-90
3.	Zelinda Mazzarini Cesar	Rua dos Ferreiras, 491 – Centro – CEP: 37.790-000 – Ibitiúra de Minas/MG – CNPJ: 22.247.039/0001-40

CLASSIFICAÇÃO

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR-R\$
1.	José Edson Franco-EPP	117.298,74
2.	Régis Fernandes de Souza & Cia. Ltda-ME	83.534,12
3.	Zelinda Mazzarini Cesar	5.720,00

HABILITAÇÃO

Todas as empresas foram habilitadas.

RECURSO ADMINISTRATIVO

Não Houve

OCCORRÊNCIAS

No item 127 não houve proposta, sendo considerado deserto.



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Departamento de Licitações


Taíse Lopes Menossi Machado

Pregoeira

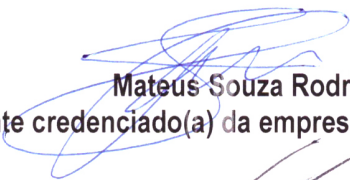

Cleber de Oliveira Melo

Equipe de Apoio


Flávia Nascimento e Silva-Silveira

Equipe de Apoio

Licitantes Participantes


Mateus Souza Rodrigues
representante credenciado(a) da empresa José Edson Franco-EPP,


Régis Fernandes de Souza
sócio-proprietário da empresa Régis Fernandes de Souza & Cia. Ltda-ME e


Pricila Mazzarini Cesar do Couto
representante credenciado(a) da empresa Zelinda Mazzarini Cesar 06272362609



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

001/007

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	17.847.831/0002-87	Sim	MATEUS SOUZA RODRIGUES	086.453.006-48
REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	05.370.299/0001-90	Sim	RÉGIS FERNANDES DE SOUZA	756.297.476-49
ZELINDA MAZZARINI CEZAR	22.247.039/0001-40	Sim	PRICILA MAZZARINI CAZAR DO COUTO	096.639.066-00

CONTATOS

→ JOSE EDSON FRANCO
Email: Comercial.pinduka@gmail.com
Tel: (35) 3734-1500

→ RÉGIS FERNANDES
Email: regismercado@hotmail.com
Tel: (35) 3734-1125

→ ZELINDA MAZZARINI
Email: pricilamaz@gmail.com
Tel: (35) 9 9911-4929

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

002/007

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00014-2019

LICIT.: PREG 00012-2019

DATA DE ABERTURA: 04/04/2019

VENCEDOR: JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS

CÓDIGO: 6847

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
018 - (366819) ABACAXI.	CEASA	236.0000	KG	5,9800	1.411,28	0.17	1
019 - (366820) ALFACE.	CEASA	250.0000	UN	2,2500	562,50	1.75	1
030 - (366836) AMENDOIM.	AMAFIL	30.0000	PT	8,9800	269,40	0.11	1
083 - (366934) ARROZ TIPO 1 PCT5KG.	PANELA GAUCHA	100.0000	PT	11,9800	1.198,00	0.08	1
132 - (371229) BANANA NANICA	CEASA	130.0000	KG	3,6000	468,00	2.44	1
131 - (371228) BANANA PRATA	CEASA	120.0000	KG	2,8000	336,00	3.11	1
130 - (366818) BATATA.	CEASA	120.0000	KG	4,4500	534,00	0.89	1
032 - (366839) BATATA DOCE.	CEASA	30.0000	KG	3,9000	117,00	2.26	1
020 - (366822) BETERRABA.	CEASA	30.0000	KG	3,9000	117,00	2.26	1
045 - (366871) BISCOITO SALGADO DE POLVILHO.	PINDUKA	260.0000	PT	12,9900	3.377,40	58.08	1
046 - (366872) BOLO DOCE MASSA BRANCA.	PINDUKA	210.0000	KG	14,5000	3.045,00	0.68	1
055 - (366883) BOLO DOCE MASSA CHOCOLATE.	PINDUKA	210.0000	KG	22,9900	4.827,90	4.17	1
047 - (366873) BOLO INGLES.	PINDUKA	90.0000	UN	13,9900	1.259,10	41.68	1
075 - (366918) BOLO SALGADO.	PINDUKA	110.0000	KG	20,8900	2.297,90	0.48	1
114 - (372444) BROA DE FUBA	PINDUKA	330.0000	KG	13,8000	4.554,00	1.36	1
048 - (366875) CANELA EM PO.	SANTA BARBARA	30.0000	PT	13,9900	419,70	6.42	1
089 - (366943) CEBOLA.	CEASA	115.0000	KG	3,4500	396,75	1.15	1
106 - (369491) CEBOLINHA	CEASA	35.0000	M C	2,3000	80,50	3.77	1
021 - (366823) CENOURA.	CEASA	66.0000	KG	2,8900	190,74	3.34	1
090 - (366944) COLORAU.	A GRANEL	7.0000	KG	13,8900	97,23	0.71	1
104 - (367670) COPO DE ISOPOR 180ML.	TERMOPLAST	2800.0000	UN	0,5400	1.512,00	1.82	1
		0					
122 - (367671) CUMBUCA DESCARTAVEL 15CM.	COPOBRAS	1600.0000	UN	0,5800	928,00	1.69	1
		0					
061 - (366895) GIBI DOCE.	TASSONE	100.0000	UN	1,9900	199,00	0.50	1
033 - (366841) KIWI.	CEASA	5.0000	KG	17,9800	89,90	0.06	1
022 - (366826) LARANJA KG.	CEASA	220.0000	KG	2,4800	545,60	0.40	1
134 - (366804) LEITE.	QUATA	532.0000	LT	2,7400	1.457,68	0.36	1
034 - (366842) LIMAO TAITI.	CEASA	10.0000	KG	2,9800	29,80	0.33	1
023 - (366827) MACA.	CEASA	180.0000	KG	5,9800	1.076,40	0.17	1
024 - (366828) MAMAO.	CEASA	110.0000	KG	7,9800	877,80	0.13	1
025 - (366829) MANDIOCA.	CEASA	30.0000	KG	2,2500	67,50	1.75	1
026 - (366831) MANGA.	CEASA	60.0000	KG	6,9800	418,80	0.14	1
035 - (366843) MARACUJA.	CEASA	105.0000	KG	9,9800	1.047,90	0.10	1
027 - (366832) MELANCIA.	CEASA	240.0000	KG	2,1800	523,20	0.46	1
036 - (366844) MELAO.	CEASA	120.0000	KG	4,4800	537,60	0.22	1
077 - (366920) MINI BOLINHA QUEIJO.	PINDUKA	2600.0000	UN	1,4900	3.874,00	0.67	1
		0					
078 - (366921) MINI COXINHA.	PINDUKA	2600.0000	UN	1,4900	3.874,00	0.67	1
		0					
079 - (366922) MINI ESFIRRA ASSADA.	PINDUKA	2600.0000	UN	1,4900	3.874,00	0.67	1
		0					
080 - (366923) MINI KIBE DE CARNE BOVINA.	PINDUKA	2600.0000	UN	1,4900	3.874,00	0.67	1
		0					
081 - (366924) MINI PIZZA.	PINDUKA	2600.0000	UN	1,4900	3.874,00	0.67	1
		0					
082 - (366925) MINI RISOLES.	PINDUKA	2600.0000	UN	1,4900	3.874,00	0.67	1
		0					
037 - (366845) MORANGO.	CEASA	20.0000	BD	5,6800	113,60	0.18	1
063 - (366897) PACOCA DE AMENDOIM.	PACOQUITA	50.0000	PT	24,8900	1.244,50	0.04	1
124 - (367673) PALITO SORVETE.	SANTA BARBARA	70.0000	PT	9,9700	697,90	0.10	1
051 - (366878) PAO CACHORRO QUENTE - MEDIO.	PINDUKA	210.0000	KG	11,9800	2.515,80	0.08	1
052 - (366879) PAO FORMA.	NEWBREAD	375.0000	PT	4,2000	1.575,00	2.10	2
044 - (366869) PAO FRANCES KG.	PINDUKA	770.0000	KG	9,9800	7.684,60	0.10	1

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

003/007

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
067 - (366901) PIRULITO SORTIDOS.	FLORESTAL	90.0000	PT	19,9000	1.791,00	0.25	1
119 - (367660) PRATO DESCARTAVEL.	COPOBRAS	140.0000	PT	13,9000	1.946,00	0.36	1
126 - (367675) PRATO DESC.SOBREMESA.	COPOBRAS	350.0000	PT	7,9000	2.765,00	0.63	1
028 - (366834) REPOLHO.	CEASA	12.0000	KG	2,9800	35,76	0.33	1
054 - (366882) ROSCA COBERTA COM ACUCAR.	PINDUKA	70.0000	KG	14,0900	986,30	0.07	1
120 - (367662) SAQUINHO P/CACHORRO QUENTE.	SANTA BARBARA	2180.0000	PT	5,9700	13.014,60	0.17	1
		0					
121 - (367663) SAQUINHO P/PIPOCA.	SANTA BARBARA	3000.0000	PT	3,9800	11.940,00	0.25	1
		0					
115 - (366963) SUCO.	TIAL	580.0000	LT	4,4800	2.598,40	0.22	1
029 - (366835) TOMATE.	CEASA	210.0000	KG	5,4900	1.152,90	0.18	1
039 - (366847) UVA BRANCA/ROSADA.	CEASA	10.0000	KG	14,9800	149,80	0.07	1

TOTAL DO PARTICIPANTE JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS

117.298,74

VENCEDOR: REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO

CÓDIGO: 6322

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
095 - (366958) ACHOCOLATADO EM PO.	APTI	60.0000	PT	2,9500	177,00	1.34	1
096 - (366970) AGUA MINERAL COPO 200ML.	DA FLORA	1760.0000	UN	0,9000	1.584,00	9.09	3
		0					
088 - (366942) ALHO.	ROXIBON	43.0000	KG	14,5000	623,50	3.27	4
128 - (366837) AMENDOIM TORRADO SALGADO.	PACHA	55.0000	PT	6,3500	349,25	2.31	2
040 - (366865) AMIDO DE MILHO.	SIAMAR	15.0000	CX	3,9000	58,50	2.26	2
099 - (366978) AZEITONA VERDE EM CONERVA.	LA VIOLETERA	27.0000	PT	8,9000	240,30	1.00	2
001 - (366789) BACON.	FRIGONOSSA	45.0000	KG	19,3500	870,75	3.20	3
057 - (366891) BALAS MACIAS SORTIDAS.	ERLAN	115.0000	KG	11,9900	1.378,85	0.08	1
058 - (366892) BARRA DE CHOCOLATE.	BEL	20.0000	KG	19,9500	399,00	0.25	1
031 - (366838) BATATA PALHA.	SO FRITAS	120.0000	PT	13,8500	1.662,00	0.93	3
111 - (371299) BICARBONATO SODIO 150 GRAMAS	SANTA BARBARA	24.0000	PT	3,4900	83,76	0.29	1
072 - (366915) BISCOITO AGUA E SAL.	RENATA	230.0000	PT	3,9500	908,50	1.00	1
139 - (366856) BISCOITO DOCE.	RENATA	170.0000	PT	3,9500	671,50	1.00	1
059 - (366893) BOMBOM.	GAROTO	75.0000	KG	32,3000	2.422,50	1.82	3
112 - (372442) CALDO DE CARNE	KNORR	1.0000	CX	1,6400	1,64	0.61	1
093 - (366947) CALDO DE GALINHA TABLETE.	KNORR	36.0000	CX	1,6400	59,04	0.61	1
071 - (366911) CALDO EM PO SABOR LEGUMES.	SAZON	30.0000	PT	4,0500	121,50	3.34	3
056 - (366890) CANJICA.	OURO FINO	80.0000	PT	3,2000	256,00	2.74	3
068 - (366905) CANJIQUINHA.	PACHA	30.0000	PT	1,8300	54,90	3.17	2
002 - (366790) CARNE BOVINA.	FRIGONOSSA	480.0000	KG	16,0000	7.680,00	3.03	4
003 - (366791) CARNE BOVINA MOIDA.	FRIGONOSSA	333.0000	KG	16,0000	5.328,00	3.03	2
004 - (366792) CARNE SUINA PERNIL.	FRIGONOSSA	170.0000	KG	13,2000	2.244,00	2.15	3
049 - (366876) COCO RALADO.	FLAMBOYANT	50.0000	PT	3,4500	172,50	1.43	1
103 - (367669) COLHER DESCARTAVEL GRANDE.	PLAZAPEL	225.0000	PT	3,4000	765,00	2.86	2
109 - (371297) COXA/SOBRECOXA DE FRANGO.	AVIVAR	50.0000	KG	7,2500	362,50	3.20	5
101 - (366980) CREME DE LEITE.	SHEFA	80.0000	CX	2,3900	191,20	4.02	3
098 - (366977) EXTRATO DE TOMATE.	ELEFANTE	175.0000	LA	4,3500	761,25	3.12	3
102 - (366981) EXTRATO DE TOMATE LATA 3,100K.	CAJAMAR	40.0000	LA	22,5000	900,00	2.13	1
041 - (366866) FARINHA DE MILHO.	RIO CLARO	22.0000	PT	5,0500	111,10	3.81	4
136 - (366849) FARINHA DE TRIGO.	TRES COROAS	90.0000	UN	2,7900	251,10	3.46	3
069 - (366907) FEIJAO TIPO 1.	DU IRINEU	125.0000	PT	8,7400	1.092,50	2.78	5
138 - (366854) FERMENTO.	FLASHMAN	10.0000	KG	14,9000	149,00	0.67	2
042 - (366867) FERMENTO BIOLOGICO.	FERMIX	60.0000	PT	1,1000	66,00	8.33	2
043 - (366868) FERMENTO PO QUIMICO.	AMO	35.0000	LA	4,3500	152,25	3.12	3
129 - (372445) FILE DE FRANGO	AVIVAR	100.0000	KG	13,3500	1.335,00	1.04	3
140 - (366930) FUBA.	PACHA	45.0000	KG	2,7500	123,75	4.84	3
117 - (367647) GARFO PLASTICO DESCARTAVEL.	COPOCENTRO	380.0000	PT	3,4500	1.311,00	1.43	1
060 - (366894) GELATINA EM PO.	APTI	100.0000	PT	0,9500	95,00	4.04	2
084 - (366935) GRANOLA.	BINHA	50.0000	PT	14,9500	747,50	6.27	2
050 - (366877) GROSELHA.	CEL	45.0000	LT	7,6500	344,25	3.16	4

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

004/007

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
014 - (366810) LEITE CONDENSADO.	TRIANGULO	70.0000	LA	3,6500	255,50	1.08	1
015 - (366811) LEITE DE COCO.	VITACOCO	45.0000	LA	2,9500	132,75	1.34	1
133 - (366801) LEITE EM PO.	MERILU	40.0000	UN	9,9000	396,00	0.90	2
005 - (366793) LINGUICA CALABRESA.	FRIGONOSSA	20.0000	KG	16,3500	327,00	0.91	2
007 - (366795) LINGUICA MISTA.	FRIGONOSSA	35.0000	KG	14,8000	518,00	1.27	3
110 - (371298) LOURO TEMPERO	SANTA BARBARA	13.0000	SC	1,6500	21,45	8.33	2
070 - (366909) MACARRAO ESPAGUETE.	FLOR DE LIS	160.0000	PT	1,9900	318,40	9.13	5
076 - (366919) MAIONESE.	CHAPADÃO	60.0000	BD	15,8500	951,00	0.88	3
113 - (372443) MANJERICAO	SANTA BARBARA	35.0000	PT	1,2900	45,15	7.86	2
016 - (366812) MARGARINA C/SAL.	DELICIA	46.0000	PT	4,5000	207,00	3.23	2
135 - (372446) MARGARINA C/SAL 1KG	DELICIA	6.0000	P	8,3000	49,80	2.35	2
085 - (366936) MILHO PIPOCA.	PACHA	450.0000	PT	2,4500	1.102,50	2.00	2
086 - (366937) MILHO VERDE.	FUGINI	150.0000	LA	1,3900	208,50	4.14	3
008 - (366796) MORTADELA.	FRIGONOSSA	55.0000	KG	9,8800	543,40	0.20	1
108 - (371231) MOSTARDA	CHAPADAO	18.0000	BD	12,4900	224,82	0.08	1
011 - (366807) MUSSARELA.	REX	200.0000	KG	23,8000	4.760,00	8.43	5
074 - (366917) OLEO SOJA E AZEITE.	MOLINOS	2.0000	LT	6,9800	13,96	0.14	1
073 - (366916) OLEO SOJA LT.	SOYA	185.0000	LT	3,4900	645,65	4.38	4
091 - (366945) OREGANO.	SANTA BARBARA	30.0000	KG	6,8900	206,70	1.43	3
012 - (366808) OVO DE GALINHA.	ROSEIRA	105.0000	DZ	4,8900	513,45	2.00	3
123 - (367672) PALITO CHURRASCO.	GABOARDI	100.0000	PT	5,8900	589,00	1.51	2
118 - (367657) PAPEL ALUMINIO.	BOMPACK	55.0000	UN	2,9500	162,25	1.34	1
006 - (366794) PEITO DE FRANGO.	AVIVAR	170.0000	KG	10,3500	1.759,50	1.33	3
064 - (366898) PIPOCA DOCE.	VOVOZINHA	2200.0000	PT	1,5900	3.498,00	5.92	3
		0					
125 - (367674) PLASTICO FILME 7M.	BOREDA	105.0000	UN	3,6000	378,00	1.37	1
137 - (366853) POLVILHO.	AMAFIL	25.0000	KG	6,8900	172,25	1.43	3
009 - (366797) PRESUNTO.	PREMIATA	145.0000	KG	18,7500	2.718,75	1.26	3
116 - (366967) REFRIGERANTE 2 LITROS.	TREIM	3380.0000	UN	3,5000	11.830,00	5.15	5
		0					
097 - (366972) REFRIGERANTE SEM ACUCAR.	FANTA	445.0000	LT	5,4900	2.443,05	3.51	4
017 - (366813) REQUIJAO CREMOSO.	BANDEIRA	80.0000	UN	11,3500	908,00	1.22	3
087 - (366940) SAL REFINADO.	CAIÇARA	45.0000	UN	1,2500	56,25	3.85	2
010 - (366798) SALSICHA SUINA.	FRIGONOSSA	850.0000	KG	7,5000	6.375,00	2.47	3
105 - (369490) SALSINHA	SANTA BARBARA	15.0000	M C	1,3900	20,85	0.71	1
065 - (366899) SORVETE DE MASSA.	SUPER CREME	160.0000	PT	12,8500	2.056,00	1.08	4
094 - (366948) TEMPERO PRONTO.	SABOR AMI	10.0000	KG	12,4500	124,50	0.32	1
092 - (366946) VINAGRE.	FLAMBOYANT	12.0000	FR	5,2000	62,40	2.80	2

TOTAL DO PARTICIPANTE REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO

83.534,12

VENCEDOR: ZELINDA MAZZARINI CEZAR

CÓDIGO: 8485

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
062 - (366896) OVO DE PASCOA CASEIRO 100GRS.		1500.0000	UN	2,6000	3.900,00	0.00	0
		0					
066 - (366900) TRUFA DE CHOCOLATE.		700.0000	UN	2,6000	1.820,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE ZELINDA MAZZARINI CEZAR

5.720,00

TOTAL DO PROCESSO:

206.552,86

Pregoeiro e Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

005/007

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00014-2019

LICIT.: PREG 00012-2019

DATA DE ABERTURA: 04/04/2019

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
018 - (366819) ABACAXI.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.411,28
095 - (366958) ACHOCOLATADO EM PO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	177,00
096 - (366970) AGUA MINERAL COPO 200ML.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1.584,00
019 - (366820) ALFACE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	562,50
088 - (366942) ALHO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	623,50
030 - (366836) AMENDOIM.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	269,40
128 - (366837) AMENDOIM TORRADO SALGADO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	349,25
040 - (366865) AMIDO DE MILHO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	58,50
083 - (366934) ARROZ TIPO 1 PCT5KG.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.198,00
099 - (366978) AZEITONA VERDE EM CONERVA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	240,30
001 - (366789) BACON.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	870,75
057 - (366891) BALAS MACIAS SORTIDAS.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1.378,85
132 - (371229) BANANA NANICA	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	468,00
131 - (371228) BANANA PRATA	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	336,00
058 - (366892) BARRA DE CHOCOLATE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	399,00
130 - (366818) BATATA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	534,00
032 - (366839) BATATA DOCE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	117,00
031 - (366838) BATATA PALHA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1.662,00
020 - (366822) BETERRABA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	117,00
111 - (371299) BICARBONATO SODIO 150 GRAMAS	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	83,76
072 - (366915) BISCOITO AGUA E SAL.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	908,50
139 - (366856) BISCOITO DOCE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	671,50
045 - (366871) BISCOITO SALGADO DE POLVILHO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.377,40
046 - (366872) BOLO DOCE MASSA BRANCA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.045,00
055 - (366883) BOLO DOCE MASSA CHOCOLATE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	4.827,90
047 - (366873) BOLO INGLES.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.259,10
075 - (366918) BOLO SALGADO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	2.297,90
059 - (366893) BOMBOM.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	2.422,50
114 - (372444) BROA DE FUBA	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	4.554,00
112 - (372442) CALDO DE CARNE	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1,64
093 - (366947) CALDO DE GALINHA TABLETE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	59,04
071 - (366911) CALDO EM PO SABOR LEGUMES.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	121,50
048 - (366875) CANELA EM PO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	419,70
056 - (366890) CANJICA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	256,00
068 - (366905) CANJQUINHA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	54,90
002 - (366790) CARNE BOVINA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	7.680,00
003 - (366791) CARNE BOVINA MOIDA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	5.328,00
004 - (366792) CARNE SUINA PERNIL.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	2.244,00
089 - (366943) CEBOLA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	396,75
106 - (369491) CEBOLINHA	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	80,50
021 - (366823) CENOURA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	190,74
049 - (366876) COCO RALADO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	172,50
103 - (367669) COLHER DESCARTAVEL GRANDE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	765,00
090 - (366944) COLORAU.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	97,23
104 - (367670) COPO DE ISOPOR 180ML.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.512,00
109 - (371297) COXA/SOBRECOXA DE FRANGO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	362,50
101 - (366980) CREME DE LEITE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	191,20
122 - (367671) CUMBUCA DESCARTAVEL 15CM.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	928,00
098 - (366977) EXTRATO DE TOMATE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	761,25
102 - (366981) EXTRATO DE TOMATE LATA 3,100K.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	900,00
041 - (366866) FARINHA DE MILHO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	111,10
136 - (366849) FARINHA DE TRIGO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	251,10
069 - (366907) FEIJAO TIPO 1.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1.092,50
138 - (366854) FERMENTO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	149,00
042 - (366867) FERMENTO BIOLOGICO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	66,00
043 - (366868) FERMENTO PO QUIMICO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	152,25
129 - (372445) FILE DE FRANGO	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1.335,00

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

006/007

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
060 - (366894) GELATINA EM PO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	95,00
061 - (366895) GIBI DOCE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	199,00
084 - (366935) GRANOLA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	747,50
050 - (366877) GROSELHA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	344,25
013 - (366809) IOGURTE SABOR MORANGO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	2.524,50
100 - (366979) KETCHUP.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	178,00
107 - (371230) KETCHUP BALDE 3KG	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	131,40
033 - (366841) KIWI.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	89,90
022 - (366826) LARANJA KG.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	545,60
134 - (366804) LEITE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.457,68
014 - (366810) LEITE CONDENSADO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	255,50
015 - (366811) LEITE DE COCO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	132,75
133 - (366801) LEITE EM PO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	396,00
034 - (366842) LIMAO TAITI.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	29,80
005 - (366793) LINGUICA CALABRESA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	327,00
007 - (366795) LINGUICA MISTA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	518,00
110 - (371298) LOURO TEMPERO	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	21,45
023 - (366827) MACA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.076,40
070 - (366909) MACARRAO ESPAGUETE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	318,40
076 - (366919) MAIONESE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	951,00
024 - (366828) MAMAO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	877,80
025 - (366829) MANDIOCA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	67,50
026 - (366831) MANGA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	418,80
113 - (372443) MANJERICAO	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	45,15
035 - (366843) MARACUJA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.047,90
016 - (366812) MARGARINA C/SAL.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	207,00
135 - (372446) MARGARINA C/SAL 1KG	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	49,80
027 - (366832) MELANCIA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	523,20
036 - (366844) MELAO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	537,60
085 - (366936) MILHO PIPOCA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1.102,50
086 - (366937) MILHO VERDE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	208,50
077 - (366920) MINI BOLINHA QUEIJO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.874,00
078 - (366921) MINI COXINHA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.874,00
079 - (366922) MINI ESFIRRA ASSADA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.874,00
080 - (366923) MINI KIBE DE CARNE BOVINA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.874,00
081 - (366924) MINI PIZZA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.874,00
082 - (366925) MINI RISOLES.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	3.874,00
037 - (366845) MORANGO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	113,60
008 - (366796) MORTADELA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	543,40
108 - (371231) MOSTARDA	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	224,82
011 - (366807) MUSSARELA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	4.760,00
074 - (366917) OLEO SOJA E AZEITE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	13,96
073 - (366916) OLEO SOJA LT.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	645,65
091 - (366945) OREGANO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	206,70
012 - (366808) OVO DE GALINHA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	513,45
062 - (366896) OVO DE PASCOA CASEIRO 100GRS.	ZELINDA MAZZARINI CEZAR	3.900,00
063 - (366897) PACOCA DE AMENDOIM.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.244,50
123 - (367672) PALITO CHURRASCO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	589,00
124 - (367673) PALITO SORVETE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	697,90
051 - (366878) PAO CACHORRO QUENTE - MEDIO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	2.515,80
052 - (366879) PAO FORMA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.575,00
044 - (366869) PAO FRANCES KG.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	7.684,60
053 - (366880) PAO QUEIJO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	7.494,00
118 - (367657) PAPEL ALUMINIO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	162,25
006 - (366794) PEITO DE FRANGO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	1.759,50
038 - (366846) PERA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.479,00
064 - (366898) PIPOCA DOCE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	3.498,00
067 - (366901) PIRULITA SORTIDOS.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.791,00
125 - (367674) PLASTICO FILME 7M.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	378,00

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
Sistema de Apuração de Pregão

007/007

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
009 - (366797) PRESUNTO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	2.718,75
116 - (366967) REFRIGERANTE 2 LITROS.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	11.830,00
097 - (366972) REFRIGERANTE SEM ACUCAR.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	2.443,05
028 - (366834) REPOLHO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	35,76
017 - (366813) REQUIJAO CREMOSO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	908,00
054 - (366882) ROSCA COBERTA COM ACUCAR.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	986,30
087 - (366940) SAL REFINADO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	56,25
010 - (366798) SALSICHA SUINA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	6.375,00
105 - (369490) SALSINHA	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	20,85
120 - (367662) SAQUINHO P/CACHORRO QUENTE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	13.014,60
121 - (367663) SAQUINHO P/PIPOCA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	11.940,00
065 - (366899) SORVETE DE MASSA.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	2.056,00
115 - (366963) SUCO.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	2.598,40
094 - (366948) TEMPERO PRONTO.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	124,50
029 - (366835) TOMATE.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	1.152,90
066 - (366900) TRUFA DE CHOCOLATE.	ZELINDA MAZZARINI CEZAR	1.820,00
039 - (366847) UVA BRANCA/ROSADA.	JOSE EDSON FRANCO - SANTA RITA DE CALDAS	149,80
092 - (366946) VINAGRE.	REGIS FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA - MINI MERCADO	62,40

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial